



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>640</u>
Horário <u>16:15</u>
30 SET. 2015
<i>Aguiar de</i> Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 138 /2015**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que viabilize junto à Secretaria competente solicitando a construção e implantação da Casa do Artesão.

**JUSTIFICATIVA :**

Em nosso município existem vários artistas que necessitam de um local adequado para expor seus trabalhos, além de poderem ensinar a arte manual e incentivar os interessados em aprender, assim como a possibilidade de descobrir novos talentos.

Esta indicação é de suma importância, pois um local com infraestrutura adequada para expor e comercializar os produtos irá fortalecer o setor artesanal, facilitará o acesso dos turistas e com isto muitas famílias terão a oportunidade de uma nova fonte de renda.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de Setembro de 2015**

  
**Robson Pinto Da Silva**

**Vereador**